



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 74, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Suspende as aulas presenciais na Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria situada no Distrito de Pintos Negreiros.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal, considerando as consequências da chuva torrencial ocorrida no Município em 27 de fevereiro de 2023, com prejuízos que impedem à trafegabilidade de veículos e a acessibilidade aos moradores residentes no Distrito de Pintos Negreiros até que possam ser solucionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas presenciais na Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria, situada no Distrito de Pintos Negreiros pelo período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023.

**Art. 2º** A situação descrita aproveita também aos alunos da Escola Estadual São José, podendo esta portaria ser utilizada segundo normativas educacionais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal